



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 017/2019**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER**, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no mês de novembro de 2019, na Vara do Trabalho de Guarabira, conforme quadro a seguir:

Unidade Judiciária	Início Correição Remota	Correição Presencial com encerramento	Período Correicional
VT GUARABIRA	29 de outubro de 2019	12 de novembro de 2019 às 11 h	Maior/2018 a set/2019

**FAZ SABER**, aos juizes e servidores, que durante a correição remota serão iniciados os trabalhos correicionais dos processos que tramitam nas Unidades, escolhidos nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato TRT SCR nº 007/2019.

Os processos serão submetidos a vistoria, não apenas diretamente (via acesso aos sistemas PJ-e e SUAP, se for o caso), mas também pelas ferramentas desenvolvidas pela SETIC e AGE, com dados extraídos do sistema e-Gestão. Enquanto perdurar a conclusão dos autos para despacho do Corregedor, as Unidades deverão abster-se de movimentar o processo.

**FAZ SABER** que a leitura da ATA de Correição se fará de forma presencial nos dias e horários acima definidos.

**FAZ SABER** que permanecerá à disposição de todos os interessados no dia **11 de novembro**, das 9 h às 12 h, no Gabinete da Vice-Presidência, na sede do TRT da 13ª Região, e, no dia designado para o



encerramento da correição presencial, das 10h às 11h, nas dependências da Unidade correicionada, para tratar de assuntos relacionados à Unidade.

**FAZ SABER**, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá eventuais reclamações correicionais e sugestões que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional na Capital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**